



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMDCA

Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Schroeder - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.668 de 01 de agosto de 2023;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA fiscalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e definir as políticas de captação de recursos, administração e a aplicação dos mesmos em cada exercício;

Considerando a reunião extraordinária realizada na data de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente as contas relativas ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência referente ao exercício ano de 2024.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 25 de fevereiro de 2025.

TERESINHA TOMASELLI TECILLA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA